

## DIREITOS BÁSICOS E FUNDAMENTAIS CODIGO DEFESA DO CONSUMIDOR E AS RELAÇÕES DE CONSUMO

Ivone Cristina Lenhaverde PICOLO\*  
Ademir Gasques SANCHES\*\*

### RESUMO

**Introdução:** Visou-se o presente trabalho de Pesquisas de campo e bibliográfica, conhecerem sobre os Direitos Básicos do Consumidor o artigo 6º da lei 8078/1990, O Código de Defesa do Consumidor estabeleceu uma série de Direitos Básicos e Fundamentais, altamente interessantes para toda a sociedade, em especial àquele que está no final da relação de consumo que é justamente o consumidor. **Objetivo:** Investigar a atuação do PROCON e outros órgãos de defesa do consumidor, avaliando sua eficácia na resolução de conflitos de consumo e na garantia dos direitos básicos do consumidor. **Metodologia:** Este trabalho adota uma abordagem qualitativa, utilizando-se de pesquisa bibliográfica e de campo para alcançar os objetivos propostos. **Resultados:** Através da pesquisa realizada é possível identificar que o consumidor ao longo do curso histórico sempre careceu de proteção na relação de consumo. O estudo que se fez sobre os direitos básicos do consumidor contemplados no artigo 6º do Código mostrou que realmente grande foi a preocupação do legislador em resguardar o consumidor, de maneira especial, o menos favorecido pela sorte. Verificou-se também a existências de órgãos administrativos cujos trabalhos são voltados ao bem-estar do consumidor. O acesso ao Poder Judiciário foi facilitado, garantindo-se até mesmo a inversão do ônus da prova quando o consumidor for desprovido de recursos financeiros e quando o fato apresentado for aceitável. Observou-se sobre esta pesquisa de campo que se procedeu, que em 2023 foram enviadas 361 CIP's, atendidos 84 acordos, encerramento de ocorrências diversas 15, empresas que resolveram os problemas com seus consumidores 182, após as notificações e audiências de conciliação e reparação 55. **Conclusão:** Portanto, a conclusão é que os consumidores brasileiros contam com uma legislação atualizada e progressista. Talvez, o que falta ainda é o conhecimento desses direitos, pois boa parte da população é alheia aos direitos que possui.

**Palavras-chave:** códigos; direitos básicos; relação de consumo; consumidor.

---

\*Discente do curso de administração do Centro Universitário de Santa Fé do Sul, SP - Unifunec. crislepi2020@hotmail.com

\*\* Docente do Centro Universitário de Santa Fé do Sul, SP - Unifunec. ademirgsjr@hotmail.com